



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 031/2019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
A SERVIDOR.**

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diária ao servidor da Câmara Municipal de Godoy Moreira, o Senhor Bruno Robison de Jesus, para se deslocar até a cidade de Maringá a fim de participar do Curso Profissionalizante “Atos de Pessoal”, a ser realizado pela Escola de Gestão Pública – EGP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 17 de maio do corrente ano.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá 0,5 (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente ao dia: saída no dia 17/06/2019 e retorno no mesmo dia, em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 17 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara de Godoy Moreira